



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 259, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e tendo em vista o disposto na Portaria [PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), e o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.004498/2013-57, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes para comporem os subcomitês temáticos do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança – SIGE:

I - Subcomitê de Projetos Finalísticos - SPF:

a) Lauro Coelho Júnior, Procurador da República, indicado pelo Procurador-Geral da República, que o coordenará;

b) Cibele Benevides Guedes da Fonseca, Procuradora da República, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

c) Márcia Noll Barboza, Procuradora da República, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

d) Renata Ribeiro Baptista, Procuradora da República, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

e) Roberto Antônio Dassié Diana, Procurador da República, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

f) Anderson Lodetti Cunha de Oliveira, Procurador da República, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa; e

g) Pablo Coutinho Barreto, Procurador da República, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

II - Subcomitê de Comunicação Social - SICOM:

a) Wellington Cabral Saraiva, Procurador Regional da República, indicado pelo Procurador-Geral da República, que o coordenará;

b) Denise Christina de Rezende Nicolaidis, Assessora-Chefe Nível IV da Assessoria de Coordenação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

c) Juliana Carvalho Garcia, Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Comunicação Social, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

d) Roberta Sousa Almeida Pontes, Assessor-Chefe Nível IV da Assessoria de Coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

e) Thiago Lacerda Nobre, Procurador da República, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica; e

f) Alan Rogério Mansur Silva, Procurador da República, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

III - Subcomitê Gestor de Tabelas - SGT:

a) Flávia Cristina Tavares Torres, Procuradora da República, indicada pelo Subcomitê de Gestão Administrativa, que o coordenará;

b) Heitor Alves Soares, Procurador da República, indicado pelo Procurador-Geral da República;

c) Jose Caixeta Calazans, Assessora-Chefe Nível IV da Assessoria de Planejamento da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

d) Gustavo Ferreira Souza, Assessor Nível IV da Corregedoria do MPF, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

e) Roberto Farah Torres, Procurador da República, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica; e

f) Túlio Borges de Carvalho, Assessor-Chefe Nível IV da Assessoria de Coordenação da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica.

IV - Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação - SETI:

a) Ubiratan Cazetta, Procurador da República, indicado pelo Procurador-Geral da República, que o coordenará;

b) Andréa Valéria Carvalho da Silva, Assessora Nível II da Assessoria de Planejamento da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

c) Antônio Alberto Rodrigues Pestana Júnior, Assessor Nível II da Assessoria de Administrativa da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

d) Renata Ribeiro Baptista, Procuradora da República, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

e) Yuri Corrêa da Luz, Procurador da República, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica; e

f) Eduardo Ribeiro Gomes El-Hage, Procurador da República, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

V - Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas - SEGP:

a) Rodolfo Alves Silva, Procurador da República, indicado pelo Procurador-Geral da República, que o coordenará;

b) Daniel Ricken, Procurador da República, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

c) Daniele Flávia Oliveira, Assessor-Chefe Nível IV da Assessoria Administrativa da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

d) Rômulo Alves de Souza, Assessor-Chefe Nível IV da Assessoria Administrativa da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

e) Tatiana Almeida de Andrade Dornelles, Procuradora da República, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica; e

f) Gustavo Nogami, Procurador da República, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

Art. 2º Os integrantes do SPF, do SICOM, do SGT, do SETI e do SEGP terão mandato de até 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 03 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

Este texto não substitui o retificado no [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 maio. 2017. Caderno Administrativo, p. 2.](#)

MPF
Ministério Público Federal